

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 202 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 100ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 04 de junho de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 100ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Campo Grande/MS no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus 1 ½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Diretoria se iniciará na manhã do dia 04 de junho, a ida será no dia 03 de junho de 2021, através de veículo particular, e o retorno será no dia 04 de junho de 2021, através do veículo reserva ao carro oficial, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo reserva ao carro oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 04 de junho de 2021.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978